

### E D I T A L Nº 02/2020

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **4 a 7 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção da **Monitoria em FARMACOLOGIA GERAL (FARMÁCIA)** referente ao Projeto PID No. PID202010780.

O Presente Edital refere-se ao Projeto nº PID202010780, Título: "Monitoria na Disciplina de Farmacologia Geral do Curso de Farmácia", coordenado pela Profa. Dra. Flávia Almeida Santos. Informamos que este projeto faz parte dos Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência aprovados pela CAD/ PROGRAD nos semestres 2020.1 e 2020.2., objeto do EDITAL Nº 39/2019 - PROGRAD-UFC.

- 1. Serão **01 (uma) vaga** para **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas) vagas** para **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em **FARMACOLOGIA GERAL**, para o período de março a novembro de 2020.
- 2. Poderão inscrever-se neste concurso os alunos de graduação do **Curso de Farmácia** que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de **Farmacologia Geral (SG0371).**
- 3. Segundo Edital N° 39/2019 PROGRAD-UFC-Programa de Iniciação à Docência-PID, dentre os critérios necessários para ingressar e permanecer no PID, como monitor remunerado ou voluntário, temos:
  - a)Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
  - b)Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
  - c)Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
  - d)Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.

As inscrições para a seleção da **Monitoria em FARMACOLOGIA GERAL (FARMÁCIA)** referente ao Projeto PID No. PID202010780 deverão ser realizadas no link <a href="https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8">https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8</a>. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos **sem possibilidade de juntá-los após o período de inscrição** (somente será aceito o formato **pdf**):

- a) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia Geral (SG0371).
- b) *Curriculum Vitae* (de preferência no modelo Lattes/CNPq) <u>com as cópias dos comprovantes anexadas</u> e Anexo 1 preenchido e assinado;
- c) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
- d) Declaração de ciência das normas da resolução №01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
- 4. O concurso terá as seguintes etapas que serão assim pontuadas:

- a) Prova Escrita (eliminatória) -Peso 8.
- b) CurriculumVitae(classificatória) e Entrevista Peso 2.
- 5. O processo de seleção para os candidatos com inscrição aceita ocorrerá nos dias **11 e 13de fevereiro de 2020,** de acordo com o seguinte calendário:
  - -Prova escrita: 11 de fevereiro de 2020, de 09h00 às 12h00.
  - -Análise do Curriculum Vitae e entrevista: 13 de fevereiro de 2020,a partir das 10h00.
- 6. A prova escrita é eliminatória. Os candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a seis (6,0) serão desclassificados. O programa para o concurso está detalhado na seção "PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL" no final deste edital.
- 7. Os candidatos aprovados na prova escrita serão selecionados para as etapas seguintes de caráter apenas classificatório.
- 8. A avaliação do Curriculum Vitae terá por base os seguintes critérios descritos no Anexo 1.
- 9. Uma lista de classificação única será formulada,em ordem decrescente, com base na nota final atribuída a cada aluno.
- 10. A chamada para ocupação das vagas voluntáriasseguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
- 11. Caso alguma vaga voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
- 12. A lista de classificação única, formulada com base na nota final do aluno, servirá como um banco de candidatos classificáveis para preenchimento de vagas de monitoria não remunerada no período de março a novembro de 2020.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia

#### PROFESSOR RESPONSÁVEL

Profa. Flávia Almeida Santos

## PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL

- -Farmacocinética (incluindo Vias de Administração de Fármacos)
- -Mecanismos Gerais de Ação dos Fármacos
- -Antidiabéticos Orais
- -Glicocorticóides
- -Ansiolíticos

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. BRUNTON, L. L., HILAL-DANDAN, R., KNOLLMANN, B. C.As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gillman. 13º. edição. Porto Alegre: AMGH, 2019.



- 2. KATZUNG, B. G., Trevor, A. J. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13a. edição. Porto Alegre: AMGH, 2017.
- 3. RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J.M., FLOWER, R. J., Henderson, G. Rang & Dale: Farmacologia. 8<sup>a</sup>. edição. Elsevier. 2016.

# ANEXO 1 Pontuação de *Curriculum Vitae*

Candidato:			

Item	Pontuação	Total	
Nota na disciplina de Farmacologia Geral			
(SG0371)	Pontuação máxima 10,0		
Média geral das notas no conjunto de			
disciplinas cursadas	Pontuação máxima 10,0		
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0		
Monitoria em outras disciplinas	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5		
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0		
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0		
Voluntário em projetos universitários de	0,25 ponto por ano letivo no máximo		
ensino, pesquisa ou extensão	de 2,0		
Apresentação de trabalhos científicos	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0		
em Cursos ou Congressos			
Estágio supervisionado em Instituições	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0		
afora à UFC			
Resumo em Evento Local	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0		
Resumo em Evento Nacional	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0		
Resumo em Evento Internacional	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0		
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de	0,5 ponto/cada; sem limites		
CirculaçãoLocal			
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de	1,0 ponto/cada; sem limites		
Circulação Nacional			
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de	3,0 pontos/cada; sem limites		
Circulação Internacional			
Premiação recebida (ex. resumo	3,0 pontos/cada; sem limites		
premiado, olimpíada de química ou			
biologia)			

A set and the description of		
Assinatura do Candidato:		